L E I Nº 2.965 **DE, 29 DE NOVEMBRO DE 2011.**

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO SOMEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – A área pública localizada no entrocamento das Ruas Prefeito Vicente Cicarino com a Rua José Maria de Brito, Bairro Somel, passa a denominar-se: **PRAÇA EL SHADAY.**

ART. 2º - O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Urbanismo, terá o prazo de no máximo 90 (noventa) dias, para a confecção e colocação das placas denominativas, e oficiar aos órgãos federal, estadual e municipal, para atualização cadastral.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 07 de Dezembro 2011

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO.-

Autoria. Ver. Nisan César dos Reis Santos.